

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1058 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 24.08.2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº172/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

***Conceder ao servidor BRUNO MARTINS DA
SILVA (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de SANTA
MARIANA - PR, para levar paciente à consulta médica, conforme
relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº
419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 404/2018 – Sec. Mun. da Saúde.***

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

24 de agosto de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1058 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 24.08.2018

NOTA DE AVISO DE DESERÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

O Município de Sabáudia torna Público que em relação ao processo licitatório em epígrafe realizado na data de hoje, 23/08/2017 com abertura prevista as 09:00 horas não houve o comparecimento de nenhum interessado a participar da licitação supramencionada cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO**, declarando-se, com fulcro no inc. V, do art. 24 da Lei 8.666/93, DESERTA.

Sabáudia, 23 de Agosto de 2018.

Edson Hugo Manueira

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº. 043/2018

Autoriza Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família

MAURO JOÃO SCHIAVO, Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.19, inc. XXVII do Regimento Interno da Câmara de Sabáudia, **AUTORIZA** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme artigo 101 da Lei 32/93 – Estatuto do Servidor Público do Município de Sabáudia, pelo prazo de 30 (trinta) dias a Servidora **Loana Aparecida de Miranda Turci**, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico Administrativo, a contar do dia 27/08/2018.

Sabáudia, 24 de agosto de 2018.



MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1058 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 24.08.2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 044/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO os servidores abaixo relacionados:

- a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, na condição de Presidente da licitação e Pregoeira; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº449/2017.
- b) SIMONE MORGADO, servidora pública municipal, na condição de Membro; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº250/2013.
- c) JÉSSICA HESPANHOL, servidora pública municipal, na condição de Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, ficando revogada a portaria nº 001/2018.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente